



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2020.

Comunicação nº 208/2020 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do clube Resende FC para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Relator Dr. Guilherme Campos Valentim, referente ao Processo nº 117/2020 da 6ª comissão, observando-se o art. 138 § único CBJD.

Rosângela R. Silva
Secretária